Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2023-CMS

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO SANTANENSE AO ATUAL GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ CLÉCIO LUIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Santanense ao atual governador do estado do Amapá Clécio Luís por suas contribuições no município de Santana, em especial em seu tempo como prefeito de Macapá, Colocando a suas unidades de saúde a disposição dos santanenses, assim salvando muitas vidas no tempo da pandemia.

Art. 2º Referida honraria, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santana, em data e hora a ser estipulada pela presidência da casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Josivaldo Santos Abrantes
Presidente da Câmara Municipal de Santana